



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 1.609, de 31 de
agosto de 2017.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional especial no orçamento
vigente.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.609/2017.

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.**

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

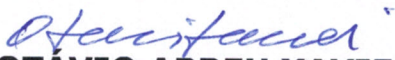
Através da Lei Municipal nº 2.999, de 10 de julho de 2017, os programas ligados à Habitação foram remanejados da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social (Semthades) para a Secretaria Municipal de Planejamento (Sempla).

Em consequência da Lei Municipal nº 2.999/2017, a inclusão dos programas "0042 - Moradia Cidadã" e "0029 - Morar com Dignidade", passam para o orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento (Sempla).

As denominações das Secretarias, não foram alteradas, conforme consta da Lei Municipal nº 2.999/2017, tendo em vista os dados das mesmas já foram informados no portal CIDADES, do Tribunal de contas, não sendo possível alteração durante o decorrer do exercício.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 31 de agosto de 2017.


OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.609, de 31 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

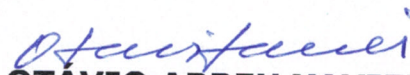
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 130.528,26 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte oito reais e vinte e seis centavos), conforme Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 31 de agosto de 2017.


OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

ÓRGÃO	022- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
UNIDADE	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
FUNÇÃO	16 - HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0042 - MORADIA CIDADÃ		
ATIVIDADE/PROJETO	2.111 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.514,60
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.482,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			12.239,20
ATIVIDADE/PROJETO	2.112 - REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.120,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.514,60
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.482,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			10.118,20
ATIVIDADE/PROJETO	2.114 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.241,30
44.906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.241,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			12.482,60
TOTAL			34.840,00

Handwritten signature/initials

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

ÓRGÃO	022- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
FUNÇÃO	16 – HABITAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	482 – HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA	0029 - MORAR COM DIGNIDADE			
ATIVIDADE/PROJETO	2.057 – ALUGUEL SOCIAL			
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS		VALOR
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS		2.121,00
33904800000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS		93.567,26
ATIVIDADE/PROJETO				95.688,26
TOTAL DO PROGRAMA				95.688,26

Oficiado

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	110 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E TRABALHO		
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0042 - MORADIA CIDADÃ		
ATIVIDADE/PROJETO	2.111 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.514,60	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.482,60	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE		12.239,20	
ATIVIDADE/PROJETO	2.112 - REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.514,60	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.482,60	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE		10.118,20	
ATIVIDADE/PROJETO	2.114 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.241,30	
44.906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.241,30	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE		12.482,60	
TOTAL		34.840,00	

Assinatura

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			VALOR
UNIDADE	110 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E TRABALHO			
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	482 – HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA	0029 - MORAR COM DIGNIDADE			
ATIVIDADE/PROJETO	2.057 – ALUGUEL SOCIAL			
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS		
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS		2.121,00
33904800000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS		91.166,25
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				93.287,25
TOTAL DO PROGRAMA				93.287,25

Assinatura

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	110 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E TRABALHO		
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	2.002 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
ATIVIDADE/PROJETO	2.002 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE SERVIDORES		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR	
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE		1.000,00	
ATIVIDADE/PROJETO	2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
33903000000 - A MATERIAL DE CONSUMO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
33904600000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1,01	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE		1.401,01	
TOTAL		2.401,01	

Assinado



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.609/2017

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária, e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 31 de agosto de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal
João Neiva ES